



PORTARIA Nº 177/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 020/05 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

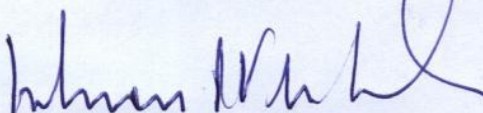
RESOLVE:

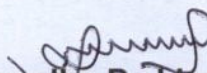
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 020/05, que tem como objeto a compra de Caminhão com Coletor e compactador de lixo. À empresa: SLAVIERO DE CASCAVEL - LTDA. Item: 01; Valor Total: R\$ 191,580,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos e oitenta reais).

Art. 2º - Adjudicar em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

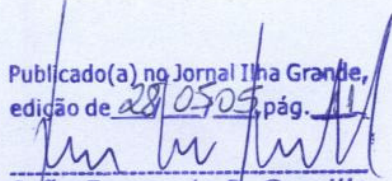
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaíra (Pr), 23 de Maio de 2005.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal


Alaíde Carvalho De Lima Barreto
Secretária de Administração

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 28/05/05, pág. 11


João Fernando P. Grecillo
Secretário Exec. do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 39/2005



PORTARIA Nº 177/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Convite nº 094/05 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

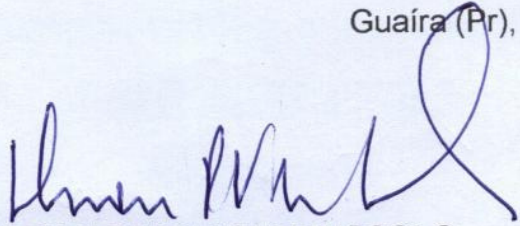
RESOLVE:

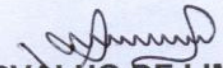
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Convite nº 094/05, que tem como objeto a contratação de serviços de projeto visual em telão e materiais de fotos coloridas, pretas e digitais, os quais serão utilizados para melhor ilustrar eventos turísticos, culturais e informativos desta Municipalidade. À empresa **MASTER - MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, Lote 01 no Valor até R\$: 8.900,00; Lote 02 no Valor até R\$: 13.930,00 e Lote 03 no Valor até R\$: 6.950,00.

Art. 2º Adjudicar em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

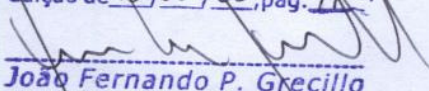
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaíra (Pr), 25 de Maio de 2005.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal


ALAÍDE CARVALHO DE LIMA BARRETO
Secretária de Administração

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 28/05/05, pág. 11


João Fernando P. Grecillo
Secretário Exec. do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 39/2005